

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.120.339-0, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital, com relação ao atraso na entrega do objeto pela empresa **Didática Editôra do Brasil Ltda., CNPJ 07.567.991/0001-01**, referente ao Pregão Eletrônico nº68/2013 e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 17 de março de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR